
MATRIZ – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO MUSICAL

Maio de 2023

Prova de 2023

6.º Ano

2.º Ciclo do Ensino Básico

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 6.º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO MUSICAL, a realizar em 2023 pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

Este documento deve ainda atender ao disposto nos pontos 2 e 5 do artigo 34.º da referida da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Conteúdos;
- Objetivos;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/ prática de duração limitada.

2. Conteúdos da prova

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita e prática de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios do:

Timbre

Instrumentos da Música tradicional portuguesa e no mundo

Altura

Escala Maior, Menor e Pentatónica

Notas musicais

Ritmo

Figuras rítmicas/Pausas

Figuras Pontuadas

Compassos Simples e Compostos

Dinâmica

Simbologia

Forma

Forma: ABA, AB, Cânone, Ostinato, Rondó

3. Objetivos da prova

As Aprendizagens Essenciais/ Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, têm como essência desenvolver capacidades musicais pessoais e sociais dos alunos, tendo por base os três organizadores comuns: Experimentação e criação; Interpretação e comunicação; Apropriação e reflexão. Dentro destes organizadores encontram-se ainda áreas que se intercedem como a: Audição, Interpretação, Criação/ Composição.

Um aluno de 6.º ano de escolaridade deverá:

Saber comparar simbologia, analisar composições diversas, identificar vários géneros musicais da música tradicional portuguesa e do mundo, nos vários contextos socioculturais do passado e do presente.

Desenvolver competências relativas à performance/ execução musical, a performance auditiva e performance rítmica

4. Caracterização da prova

A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova é constituída por duas componentes:

- Componente Escrita;
- Componente Prática.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas nas Orientações Curriculares da disciplina.

A prova inclui itens de seleção (escolha múltipla, verdadeiro/falso, completamento, associação/ correspondência e/ ou ordenação) e itens de construção (resposta curta, resposta restrita).

Os alunos respondem no enunciado da prova.

A prova é cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos temas/ tópicos na prova

	Temas	Tópicos	Cotação (em pontos)
COMPONENTE ESCRITA	ALTURA	•Notas musicais •Construção de Escalas	45 a 50
	RITMO	•Figuras Rítmicas e Pausas •Compassos Simples e Compostos •Figuras pontuadas	15 a 20
	TIMBRE	•Instrumentos da música tradicional portuguesa •Instrumentos da música tradicional do mundo	15 a 20
	DINÂMICA	•Simbologia	15 a 20
	FORMA	•Forma: ABA, AB, Cânone, Ostinato, Rondó	5 a 7
COMPONENTE PRÁTICA	RITMO	•Frases rítmicas/ Células rítmicas	45 a 50
	ALTURA	•Frases melódicas	65 a 70

A prova pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação

	Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
COMPONENTE ESCRITA	ITENS DE SELEÇÃO	•Associação/ correspondência •Ordenação •Completamento •Escolha Múltipla •Valor Lógico	28 a 32	1 a 5
	ITENS DE CONSTRUÇÃO	•Resposta curta •Resposta restrita	8 a 15	1 a 3
COMPONENTE PRÁTICA	ITENS DE CONSTRUÇÃO	•Resposta curta	3 a 5	13 a 15
	ITENS DE SELEÇÃO	•Ordenação	3 a 5	23 a 25

5. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

VERDADEIRO/FALSO

A indicação de todas as respostas como sendo verdadeiras ou falsas, levará à desvalorização total da questão.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

ASSOCIAÇÃO/CORRESPONDÊNCIA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, a única associação/correspondência integralmente correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma associação/correspondência incorreta;
- uma associação/correspondência incompleta.

COMPLETAMENTO

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem, de forma inequívoca, o completamento integralmente correto.

São classificadas com zero:

- cada elemento de completamento incorreto;
- cada elemento de completamento omitido.

ORDENAÇÃO

A cotação total do item só é atribuída às respostas em que a sequência apresentada esteja integralmente

correta e completa.

São classificadas com zero pontos as respostas em que:

- seja apresentada uma sequência incorreta;
- seja omitido, pelo menos, um dos elementos da sequência solicitada.

Nos itens de seleção não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Não serão contabilizados conteúdos incorretos ou deslocados da resposta.

FATORES DE VALORIZAÇÃO

- Capacidade de organizar e exprimir com clareza as respostas;
- Revelar objetividade e capacidade de síntese;
- Capacidade de relacionar conteúdos entre si;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico da disciplina;
- Expressar-se corretamente por escrito.

FATORES DE DESVALORIZAÇÃO

- Imprecisões científicas;
- Erros de ortografia e de construção frásica;
- Caligrafia ilegível.

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

6. Material

O aluno realiza a prova no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

7. Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

Aprovada em reunião de Conselho Pedagógico de 10 de Maio de 2023